



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Rafael Pereira de Abreu (UB)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Paulo Porciúncula, de maneira que **“Solicito a descentralização das fitas reagentes utilizadas por pacientes diabéticos para os Postos de Saúde da Família”**.

JUSTIFICATIVA:

O acesso regular às fitas/tiras reagentes para o monitoramento da glicemia é fundamental para garantir o controle adequado do diabetes e evitar complicações associadas à doença. No entanto, atualmente, esses insumos são distribuídos apenas na Farmácia Central, dificultando o acesso para muitos pacientes que dependem do acompanhamento diário de seus níveis de glicose.

A descentralização da distribuição das fitas/tiras reagentes para as unidades de saúde da família (postos de saúde), traria inúmeros benefícios à população, tais como:

- Maior acessibilidade para os pacientes diabéticos, reduzindo a necessidade de deslocamento para outras regiões da cidade;
- Agilidade no atendimento, permitindo que os pacientes recebam o insumo junto a outros serviços que já utilizam no posto de saúde;
- Maior adesão ao monitoramento da glicemia, garantindo que mais pacientes consigam controlar seus níveis de glicemia com regularidade;

Dessa forma, a presente solicitação visa garantir que as fitas/tiras reagentes sejam distribuídas nos postos de saúde, assegurando mais comodidade, eficiência e acesso ao tratamento para os pacientes diabéticos, conforme preconizado pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025

VEREADOR
RAFAEL PEREIRA DE ABREU (UB)